

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº XXX, DE XX DE XXX DE 2023.

Aprova a indicação de membro do CBH Araguari para a participação em eventos.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, no uso das competências que lhes são conferidas pelo seu regimento interno; e

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

Considerando Deliberação CBH Araguari nº 154, de 16 de junho de 2023, que aprovou a indicação dos conselheiros até 30 de outubro, data que estava prevista a posse dos novos membros do CBH Araguari.

DELIBERA

Art. 1º Autoriza, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, participação dos conselheiros do CBH Araguari, **Maurício Marques Scalon (Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês das Bacias Hidrográficas - FONASC - CBH) e Hideraldo Buch (Secretaria de Estado de Saúde de Minas – SES)**, nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias de 2023 do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH), conforme descrito no anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Araguari– MG, xx de junho de 2023.

MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari

BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari



ANEXO I

(Deliberação CBH Araguari nº XXX, de xx de junho de 2023)

MINUTA

